


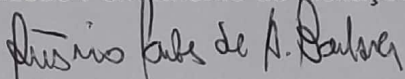
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

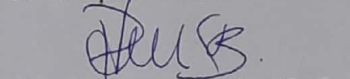
Ata da reunião da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, criada pela **PORTARIA Nº 108/2019**, de 01 de abril de 2019, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, aplicando-se subsidiariamente para a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes Documentação e Propostas de Preços, de que trata o **PROCESSO Nº 025/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA CULTURA, DO BAIRRO NOVO, LOTEAMENTO JOSÉ ABÍLIO E DO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONTRATO DE REPASSE Nº 1014301**. Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro - Camocim de São Félix (PE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por **SÉRGIO LUIZ VIEIRA (Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS DE ALCÂNTARA BARBOSA** e **PAULA JANAÍNA DE MACEDO SILVA BEZERRA (Membros)**, com o objetivo de iniciar os trabalhos de recebimento e análise dos documentos apresentados pelos licitantes interessados do procedimento licitatório acima descrito. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou aos presentes que foi dada ampla divulgação do referido Edital da **TOMADA DE PREÇOS** no quadro de avisos de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco (jornal de grande circulação), constantes dos autos do processo. O Edital e a minuta do Contrato tiveram o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município e foi decorrido o prazo de recurso sem que houvesse pedido de impugnação. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações registrou em ata o nome das empresas interessadas em participar do certame: **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME – CNPJ 17.440.286/0001-29**, representada pelo procurador o Sr. HENRIQUE ALENCAR DA SILVA; **J S CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ 08.267.863/0001-31**, representada pelo Sr. JOSÉ ERNANDES DIEGO DA SILVA; **COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 17.440.286/0001-29**, representada pelo Sr. EMERSON LINHARES SOARES. As empresas credenciadas comprovaram a comprovação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte exigido no item 8.8 do Edital. Após o credenciamento foi entregue aos presentes para que analisassem e rubricassem a pesquisa realizada no Portal da Transparência do Governo para emissão da CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas ([www.portaldatransparência.gov.br](http://www.portaldatransparência.gov.br)) e no Portal do Conselho Nacional de Justiça para emissão do CNCIE – Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), que verificou que nenhuma das empresas participantes do certame possuem restrição. Em seguida, o Presidente determinou que os presentes examinassem e constatassem se os envelopes apresentados estavam lacrados e mandou que fossem rubricados. Passou-se à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes. Foram apresentados todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando as empresas, portanto, **HABILITADAS**. Passou-se a abertura dos **ENVELOPES**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**


**PROPOSTAS DE PREÇOS** cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes, estando de acordo com as instruções do instrumento convocatório. Analisados os valores ofertados pelas empresas, constatou-se que foram apresentados os seguintes valores: **J S CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, apresentou o valor global de **R\$ 606.398,62 (SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**; **COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, apresentou o valor global de R\$ 642.550,53 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENA REAIS E CINQUENA E TRÊS CENTAVOS) e a empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME**, apresentou o valor global de R\$ 630.565,86 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS). Foi considerada vencedora a empresa **J S CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** por ter oferecido o menor preço. conforme verifica-se no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**. Facultada a palavra aos presentes todos concordaram com o resultado final ao tempo que abriram mão do prezo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi, assinada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL e presentes.

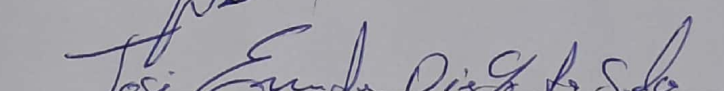
  
**Sérgio Luiz Vieira**  
Pregoeiro

  
**Antônio Carlos de A. Barbosa**  
Equipe de Apoio

  
**Paula Janaína de M. S. Bezerra**  
Equipe de Apoio

  
**H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME**

  
**COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

  
**J S CONSTRUTORA LTDA-ME**

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**